



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura – SINFRA
Coordenação de Engenharia de Obras – COEOBRAS
Serviço de Fiscalização – SEFIS

Mem. 006/2018 – SEFIS/COEOBRAS/SINFRA

Em 02 de março de 2018

Ao Senhor Coordenador da COEOBRAS

Assunto: Medição do 2º acionamento da Ata de Registro de Preços (ARP) nº 42/2017 – Contratada Engemil

Referências: 00200.008075/2016-58 (ARP nº 42/ 2017– Reformas e obras no CASF);
00200.023738/2017-45 (2º acionamento da ARP nº42/2017)

1. Encaminho a Vossa Senhoria planilha de medição, emitida pela empresa contratada Engemil Engenharia, Empreendimentos, Manutenção e Instalações Ltda., referente à execução de serviços do objeto do acionamento em tela.

- a. Foi elaborado pela contratada e aprovado por esta unidade técnica o Boletim de Medição, datado de 08/02/2018, no valor de **R\$ 15.622,20** – quinze mil, seiscentos e vinte e dois reais e vinte centavos (Anexo 1);
- b. A memória de cálculo, elaborada pela contratada e aprovada por esta unidade, também é documento anexo a esta medição (Anexo 2);
- c. A respectiva nota fiscal, **nº 000.002.730**, no valor de R\$ 15.622,20, emitida em 01/03/2018, está no documento nº 00100.025181/2018-96, juntado a este memorando;
- d. Verificou-se a regular execução dos serviços. O valor cobrado corresponde aos serviços efetivamente prestados, conforme solicitado no 2º acionamento da ARP nº42/2017.

2. Ademais, nos termos do Ato da Comissão Diretora nº 002/2008 (art. 8º, XV, e art. 11º, caput), antes de se proceder à quitação deste faturamento, solicita-se à SAFIN a verificação de conformidade da empresa no que tange aos aspectos de ordem legal, fiscal, tributária, trabalhista e previdenciária, ainda que mediante auxílio de outros órgãos, com o devido registro nos autos.

3. Assim, solicitamos as providências cabíveis para os procedimentos regulamentares de pagamento.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]

Cristiano Ventilari
Chefe do SEFIS



SENADO FEDERAL
Secretaria de Infraestrutura

De acordo. Ao Senhor Diretor da SINFRA, para conhecimento e posterior encaminhamento da medição ao NGCIC, para as providências quanto ao pagamento da nota fiscal correspondente.

Respeitosamente,

[assinado eletronicamente]
Ronildo Pires de Almeida Júnior
Coordenador da COEOBRAS

De acordo, ao NGCIC, segue medição de serviços, para as providências quanto ao pagamento da respectiva nota fiscal.

[assinado eletronicamente]
Joelmo de Andrade Borges
Diretor da Secretaria de Infraestrutura – SINFRA